



EDITAL INTERNO - CREDENCIAMENTO DOCENTE 2025 PROFMAT/URCA

ABRE INSCRIÇÕES E DETERMINA PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/URCA

1 FINALIDADE

A Coordenação Institucional do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes colaboradores/permanentes nas linhas de pesquisa “Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias”, “Formação de Professores de Matemática da Educação Básica” e “Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica”, conforme disposto neste Edital.

2 DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao corpo docente colaborador/permanente do PROFMAT/URCA, professores e/ou pesquisadores com doutorado em Matemática ou áreas afins (Estatística, Física, Computação e Engenharias), classificados nas categorias de Permanentes, Colaboradores e Visitantes.

3 DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

Para integrar o corpo docente do Programa, o Professor e/ou Pesquisador precisará:

1. Ter lecionado disciplinas das Licenciaturas em Matemática;
2. Ter experiência em, ao menos, um dos itens abaixo:
 - Orientação de IC (Iniciação Científica);
 - Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);
 - Orientação de Estágio à Docência;
 - Orientação de Monitoria;
 - Coordenação ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão relacionados à Educação Básica.
3. Submeter por escrito seu pedido de credenciamento à Comissão Acadêmica Local, incluindo curriculum lattes atualizado;

4. Incluir na solicitação uma proposta de atuação por 4 anos, descrevendo atividades de ensino, pesquisa, participação em encontros científicos, publicações e orientações, todos de interesse do programa.
5. Ter pelo menos 1 ano de experiência de docente.

4 DAS INSCRIÇÕES

- Inscrições via e-mail: os candidatos devem enviar a documentação para o e-mail **profmat@urca.br**
- Período de inscrições: De 01 a 30 de abril de 2025.

5 DAS VAGAS

Para este edital serão disponibilizadas quatro (04) vagas para professor.

6 DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

- A avaliação das solicitações de credenciamento ficará a cargo Colegiado do PROFMAT/URCA.
- Pedidos de credenciamento que não encaminharem a totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados neste Edital, conforme o caso, levarão à desclassificação do(a) interessado(a).
- Poderá ser solicitado documentos adicionais ao candidato, durante o período de avaliação por parte de um relator da solicitação junto ao Colegiado do programa.
- Ficará a cargo do Colegiado do PROFMAT/URCA, avaliar quais os melhores currículos e ranqueá-los, caso haja mais de cinco solicitações de credenciamento.

7 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados serão divulgados individualmente através de e-mail
- Recursos relativos aos resultados do Processo de Credenciamento devem encaminhados via e-mail até 15 de maio de 2025.
- Os credenciamentos resultantes do presente processo passarão a vigorar a partir de 01 de julho de 2025 e terão validade de até 4 anos, podendo após esse período, ser solicitado credenciamento, conforme regimento interno do PROFMAT/URCA.
- O(a) docente credenciado(a) junto ao curso de Mestrado do PROFMAT/ URCA ficará sujeito(a) ao Regimento Geral de Pós-Graduação da URCA e às normas vigentes do PROFMAT/URCA
- Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PROFMAT/ URCA.

Flávio França Cruz
Coordenador do PROFMAT/URCA